

1 — Com a faculdade de subdelegação, as seguintes competências:
1.1 — Adotar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento do serviço, nos termos do respectivo regulamento;

1.2 — Assinar termos de aceitação ou conferir posse ao pessoal;

1.3 — Autorizar as deslocações em serviço no território nacional em transporte fornecido pelos serviços, transportes públicos rodoviários ou ferroviários ou em viatura própria nos termos previstos no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, bem como o processamento das respectivas despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, sem prejuízo do disposto no n.º 1.4;

1.4 — Autorizar o processamento das despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo relativas a deslocações em território nacional para congressos, seminários, colóquios, conferências ou outras iniciativas semelhantes, desde que previamente autorizadas pelo dirigente máximo do serviço;

1.5 — Gerir o fundo de maneo atribuído e autorizar despesas dentro do limite do mesmo;

1.6 — Superintender na utilização racional das instalações afectas ao respectivo serviço, bem como na sua manutenção e conservação;

1.7 — Velar pela existência de condições de higiene e de segurança no trabalho;

1.8 — Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização, manutenção e conservação das viaturas e dos equipamentos afectos ao respectivo serviço.

2 — Delego ainda na directora do centro local acima identificada:

2.1 — A competência para a aplicação das coimas e das sanções acessórias correspondentes às contra-ordenações laborais, com excepção das sanções acessórias de cessação da autorização do exercício da actividade e de interdição temporária do exercício da actividade, que me foi conferida pelos n.ºs 1, alínea a), 2 e 3 do artigo 3.º da Lei n.º 107/2009, de 14 de Setembro, e pelo artigo 5.º, n.º 2, alínea d), do Decreto-Lei n.º 326-B/2007, de 28 de Setembro;

2.2 — A competência para conceder as autorizações legalmente exigíveis no âmbito das relações de trabalho, que me é conferida pela alínea i) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 326-B/2007, de 28 de Setembro.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Agosto de 2010.

3 de Agosto de 2010. — O Inspector-Geral do Trabalho, *José Luis Pereira Forte*.

203563914

Direcção-Geral da Segurança Social

Aviso (extracto) n.º 16102/2010

Nos termos do disposto n.º 6 do artigo 36 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira/categoria técnica superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214 de 04 de Novembro de 2009 através do aviso n.º 19825/2009.

Lista unitária de ordenação final

Candidatos aprovados

Candidato	Classificação final
Inácio Francisco Simões de Oliveira	17,263
Maria do Rosário da Costa Veiga Proença	17,085
Isabel Teresa Flores Figueira Salvador	16,409
Carla Joana Mendes Rainha	15,395
Isabel Maria Mendes Lemos Dias da Silva	14,569
Renata Isabel Gaspar Chambel Margarido	14,488
Isabel Maria Mira Reis Gomes	13,985

Candidatos excluídos

Candidato	Fundamento da exclusão
Ana Rute da Silva Santos	a)
António Manuel Caiado Gonçalves	a)

Candidato	Fundamento da exclusão
Cristina Manuela de Bessa Pacheco Rêgo	a)
João Carlos Jesus Bragança Nunes de Lacerda	a)
José António Fernandes Pires	a)
Margarida Maria Gaspar Damas	a)
Maria de Fátima Reino Pires Curralo	a)
Maria Otilia Ferreira Gomes Pinto	a)
Olga Marina da Costa Cid	a)
Paula Alexandra Gonçalves Matos da Cruz Fernandes	b)
Sandra Marisa Amaral Carreira Nunes Santos	a)

a) Por não ter obtido classificação igual ou superior a 9,5 valores (nove vírgula cinco valores) no âmbito da Avaliação Curricular (AC), nos termos do Ponto n.º 20.5 do Aviso de abertura do concurso.

b) Por não ter comparecido à Entrevista Profissional de Selecção (EPS), tendo formalizado a sua desistência.

A lista unitária de ordenação final foi objecto de homologação por meu despacho, de 04 de Agosto de 2010, tendo sido igualmente publicitada e notificada nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

DGSS, 05 de Agosto de 2010. — O Director-Geral, *José Cid Proença*.
203577563

Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P.

Aviso (extracto) n.º 16103/2010

Na sequência da Deliberação do Conselho Directivo do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, de 21 de Dezembro de 2009 e em cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 7.º e do disposto nos artigos 46.º e 47.º, todos da Lei n.º 12-A/2008, procedeu-se à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, motivada pela alteração do posicionamento remuneratório, por opção gestonária, para a posição remuneratória seguinte àquela em que se encontravam, em resultado da avaliação de desempenho, com efeitos a 1 de Janeiro de 2009, com os seguintes trabalhadores:

Ana Maria Azevedo Simões — Assistente Técnico — na posição remuneratória 6.ª, nível remuneratório 11.

Ana Maria dos Santos Correia Carvalheira — Assistente Técnico — na posição remuneratória 6.ª, nível remuneratório 11.

Edgar Dias dos Santos — Assistente Técnico — na posição remuneratória 10.ª, nível remuneratório 15.

Francisco José de Oliveira Mesquita — Assistente Técnico — na posição remuneratória 7.ª, nível remuneratório 12.

Graça Maria Seixas Pereira da Cunha — Assistente Técnico — na posição remuneratória 6.ª, nível remuneratório 11.

Helena Maria Filipe Afonso Amaral — Assistente Técnico — na posição remuneratória 6.ª, nível remuneratório 11.

Henrique José da Silva Inácio Pratas — Técnico Superior — na posição remuneratória 10.ª, nível remuneratório 45.

José Júlio Corado Gomes Maduro — Técnico de Informática do grau 2, nível 1 — Escalão 1 — índice 500.

Luis Manuel Pinto Piedade Malhado — Técnico de Informática Adjunto, nível 3 — Escalão 3 — índice 321.

Margarida Vaz Luís Neves Macedo de Sousa — Assistente Técnico — na posição remuneratória 4.ª, nível remuneratório 9.

Maria de Fátima Lopes Simões Ribeiro Raposo — Coordenador Técnico — na posição remuneratória 2.ª, nível remuneratório 17.

Maria de Fátima Sousa Ferreira — Assistente Técnico — na posição remuneratória 10.ª, nível remuneratório 15.

Maria da Conceição Geada Sousa de Matos Gato — Assistente Técnico — na posição remuneratória 10.ª, nível remuneratório 15.

Maria Helena Brizida Abranches — Técnico Superior — na posição remuneratória 10.ª, nível remuneratório 45.

Maria Inocência Rodrigues Araújo dos Santos Ferreira — Assistente Técnico — na posição remuneratória 10.ª, nível remuneratório 15.

Maria Margarida Santos Batista Marques — Assistente Operacional — na posição remuneratória 7.ª, nível remuneratório 7.

Olga Maria Vilela Cardoso — Assistente Técnico — na posição remuneratória 6.ª, nível remuneratório 11.

Paulo Manuel Nunes Viegas — Técnico Superior — na posição remuneratória 9.ª, nível remuneratório 42.

IGFSE, 06 de Agosto de 2010. — O Vogal do Conselho Directivo, *Joaquim Rafael Costa Oliveira Moura*.

203580746